



O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XIX NO.2809, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2020 | EDIÇÃO DE HOJE - 01 PÁGINA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 559/2020

DECLARA VAGO O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 12 inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que, nos termos do art. 47 inciso VII da Lei Complementar nº 040/92, dar-se-á a vacância de cargo público em decorrência do falecimento de seu ocupante;
Considerando que o servidor PAULO FERNANDO MORAES, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR - Cód. ASP - 06, veio a falecer no dia 23 de julho de 2020. RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a vacância do cargo público de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR - Cód. ASP - 06, a partir de 23 de julho de 2020 em virtude do falecimento de seu ocupante, nomeado através da Portaria nº 510/2020 de 15 de junho de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 27 de julho de 2020.

RONALDO CÉSAR VILELA TANNÚS
Presidente

PORTARIA 560/2020

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 01 de agosto de 2020, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Misac Lacerda Mendonça:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01
Rafael Severino Lemos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 27 de julho de 2020.

RONALDO CÉSAR VILELA TANNÚS
Presidente



**DOE SANGUE
REGULARMENTE
E AJUDE A QUEM PRECISA**

#EuAmamento

AMAMENTAÇÃO
É A BASE DA VIDA.

Sheron Menezes e Saulo,
pais de Benjamin.

Amamente seu filho até os dois anos ou mais.
Nos primeiros seis meses, dê somente leite do peito.
Saiba mais: saude.gov.br/amamentacao

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XIX nº 2809, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2020 | EDIÇÃO DE HOJE 01 PÁGINA

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br